

**PORTARIA Nº 88 - de 08 de maio de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Odila Pantano Zanata**, RG. 3.584.110-5, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002 e no cargo de supervisora, quinquênio transcorrido de 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, ambas com fruição durante o período de 15 de maio a 14 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de maio de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de maio de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete